



Hospital Municipal  
da Criança e do  
Adolescente



## EDITAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR Nº 012/2022 - HMCA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, localizado na Rua José Mauricio, nº 197 – Centro : 07011-060, Guarulhos – SP, por meio da sua gestora, a **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE**, realizará seleção, com critério de julgamento menor preço por lote/grupo, nos termos do [Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras e Alienações e Locações do Beneficência Hospitalar de Cesário Lange](#), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente seleção é empresa especializada em limpeza dos reservatórios d'água para o Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, localizado na Rua José Mauricio, nº 197 – Centro: 07011-060, Guarulhos – SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### 2. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

2.1. A empresa interessada encaminhará a proposta e os documentos de habilitação para o endereço eletrônico [contratos.osasco@bhcl.org.br](mailto:contratos.osasco@bhcl.org.br) aos cuidados do setor de Contratos. Serão consideradas somente as propostas entregues do até o dia **09 de março de 2022**.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes deste Edital.

### 4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

4.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.1.2. Contrato Social, Estatuto Social, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Ato Constitutivo ou outro documento que comprove a constituição da empresa e relação de sócios ou associados.

4.1.2.1. Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, deverá ser apresentada procuração conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo.

4.1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positivo com efeito de negativa de débitos.

4.1.4. Comprovante de Inscrição Estadual ou declaração de isento;

4.1.5. Comprovante de Inscrição Municipal ou declaração de isento (aplicado à contratação de serviços);

4.1.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade (CRF);

4.1.7. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

4.1.8. Demais documentos elencados no Termo de Referência.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, poderá ter prazo concedido para regularização da situação.

### 5. EXIGÊNCIAS QUANTO A FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:



SUS



Hospital Municipal  
da Criança e do  
Adolescente



5.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, apresentando a descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência e ainda;

5.1.1. Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do responsável;

5.1.2. Contemplar os valores unitários e totais;

5.1.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e ofereça o menor preço por lote.

6.2. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

6.3. A BHCL não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

6.4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

6.5. O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade.

6.6. O prazo para impugnação será de 24 (vinte e quatro) horas após publicação do resultado.

6.7. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico citado no item 2.

Guarulhos – SP, 04 de março de 2022.

---

**VIVIANE BIAZOTTI**  
*Diretora Operacional*



SUS



Hospital Municipal  
da Criança e do  
Adolescente



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente seleção é empresa especializada em limpeza dos reservatórios d'água para a, localizada na Rua José Maurício, nº 197 – Centro, 07011-060, Guarulhos – SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou antecipado por interesse das partes até o limite da vigência do Contrato de Gestão.

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação de serviços, objeto deste Termo de Referência, atende aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, pela previsão do art. 197 da Constituição Federal, em especial no que tange à execução de ações e serviços de saúde através de terceiros e pessoas jurídicas de direito privado.
- 2.2. Exercerá um papel de alta relevância no atendimento de sua população-alvo, por se tratar de unidade de elevada resolutividade, bem como possuirá recursos técnicos atualizados, para complementação de diagnósticos e tratamentos. Atendendo às normas preconizadas pelo Ministério da Saúde – MS, especialmente aos referentes ao atendimento humanizado e integral à saúde.

### 3. DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Organização Social Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.
- 3.2. A CONTRATADA deverá efetuar a limpeza dos reservatórios de água, nos termos da legislação vigente.

Caixa d'água	Capacidade (L)
Reservatório Principal	50.000
Reservatório Central	30.000
Reservatório Administração 03	10.000
Reservatório Cozinha 04	20.000
Reservatório Engenharia Clínica 05	4.000

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Além das obrigações comuns aplicáveis ao presente objeto, a CONTRATADA se compromete a:

- 4.1.1. **A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com as notas fiscais/faturas, os seguintes documentos:**
  - 4.1.1.1. **prova de regularidade relativa à Seguridade Social;**
  - 4.1.1.2. **certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;**
  - 4.1.1.3. **certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;**
  - 4.1.1.4. **certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e**
  - 4.1.1.5. **certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;**

- 4.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer todo e qualquer material, equipamento, ferramenta e utensílio necessário, na qualidade e quantidade inerente a prestação do serviço, e, perfeitas condições de uso;



Hospital Municipal  
da Criança e do  
Adolescente



- 4.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela contratante;
- 4.4. Utilizar somente empregados habilitados em conformidade com a Lei nº 07.102 de junho de 1983, apresentando a Contratante os comprovantes de formação e capacitação sempre que solicitados, ou seja, comprovar a formação técnica específica da mão-de-obra oferecida, expedidos por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas e manter atualização anual;
- 4.5. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso;
- 4.6. Designar e indicar à Contratante um supervisor encarregado para acompanhar diariamente a prestação dos serviços contratados, ao qual se reportará ao fiscal do contrato;
- 4.7. Responder por qualquer dano ou prejuízo causado a Contratante, por ação ou omissão de seus empregados em decorrência da execução dos serviços previstos neste Termo;



**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA**

[PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

**PROPONENTE**

<b>Razão Social</b>		<b>CNPJ</b>
<b>Endereço</b>		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
<b>CEP</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
<b>Representante Legal</b>		<b>CPF</b>

**A BHCL**

Setor de Contratos

Referência: Edital de Seleção de Fornecedor nº 012/2022 - HMCA

Prezado (a) Senhor (a),

Em relação ao edital em epígrafe e seu Termo de Referência, cujo objeto é a empresa especializada em limpeza dos reservatórios d'água para a **HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, localizada na Rua José Mauricio, nº 197 – Centro, 07011-060, Guarulhos – SP, cientes das condições lá estabelecidas, apresentamos a seguinte proposta:

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1			
<b>R\$</b>			

Declaramos que:

1. Nos preços propostos, estão computados todos os custos necessários para a execução do serviço, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. Os serviços terão início após assinatura do contrato, mediante autorização da Contratante, de acordo com a demanda, e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital.
3. O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Local, Data

Nome e assinatura do responsável legal.